



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 155/97

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público.

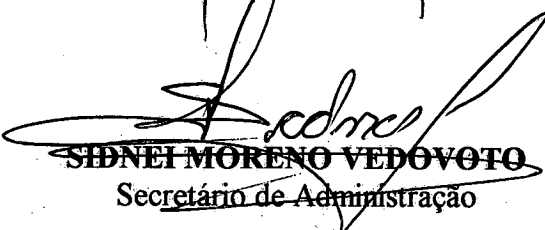
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do servidor **JOSÉ CATHARINI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 14, lotado na Secretaria Geral - Manutenção do Tiro de Guerra, nos termos do Processo nº 5767/96, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 25 (vinte e cinco) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, a partir de 02 de abril de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/04/97
DE N.º 6670
UMIARAMA, 14/04/97
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO